

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.518

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA						
113	20.608.0063.2506.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECU	-70.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	999 000	Não se aplica							
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
233	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	200 000	Educação - Despesas com MDE							
02	07	02	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%						
346	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-285.600,73						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01						
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
	999 000	Não se aplica							
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						
364	10.301.0020.1170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-170.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02						
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu							
	999 000	Não se aplica							
448	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-140.000,00						
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut							
	999 000	Não se aplica							
479	10.301.0025.2191.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-165.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS							
02	09	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS						
581	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-180.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00						
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	999 000	Não se aplica							
			-1.100.600,73						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.518

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C4B86450F7BD6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2025

EXTRATO DE CONTRATO 060/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de manutenção de estradas vicinais no Município de Avelino Lopes - PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI

CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48

FONTE DE RECURSO: Convênio Cv 947756/2023 CEF e Contrapartida Prefeitura (Recursos Próprios, fpm, iss, icms e outros)

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Id:OE28AAB413D37A3F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ
Rua Antônio Benício Filho, s/n, centro, CEP 64250-000
CNPJ: 35.146.331/0001-19 – Domingos Mourão – Piauí

Decreto Legislativo Nº 005/2025 de 27 de junho de 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Domingos Mourão-Piauí ao Doutor Gilson Soares de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Domingos Mourão ao ilustre Senhor Doutor Gilson Soares de Araújo, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2025.

Francisco Fernandes Gomes Ferreira
Francisco Fernandes Gomes Ferreira
Presidente

Aline Layra Barbosa Viana
Aline Layra Barbosa Viana
Vice-Presidente

Mayara Francélica Ferreira e Silva
Mayara Francélica Ferreira e Silva
1º Secretário

Id:OCC5653BB6497A48



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ
Rua Antônio Benício Filho, s/n, centro, CEP 64250-000
CNPJ: 35.146.331/0001-19 – Domingos Mourão – Piauí

Decreto Legislativo Nº 006/2025 de 27 de junho de 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Domingos Mourão-Piauí ao Doutor Francisco Washington Bandeira Santos Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Domingos Mourão ao ilustre Senhor Doutor Francisco Washington Bandeira Santos Filho Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2025.

Francisco Fernandes Gomes Ferreira
Francisco Fernandes Gomes Ferreira
Presidente

Aline Layra Barbosa Viana
Aline Layra Barbosa Viana
Vice-Presidente

Mayara Francélica Ferreira e Silva
Mayara Francélica Ferreira e Silva
1º Secretário